

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/CMNM/2025

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeações para Cargos em Comissões e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve**:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Recursos Humanos – CC2/DFRG, a Senhora Valdenise Alves de Souza, CPF ***.204.382 - **.

Art. 2º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade – CC2/DC, a Senhora Erida Ortis da Silva, CPF ***.635.512 - **.

Art. 3º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Corregedoria – CC2/DCL, a Senhora Jaqueline Brandão Martins, CPF ***.531.172 - **.

Art. 4º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para o Cargo em Comissão de Assessoria da Presidência – CC3-A/AP, a Senhora Poliana Affonso Ferreira da Silva, CPF ***.573.872- **.

Art. 5º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Transparência – CC4/ST, a Senhora Cristina Pereira da Silva, servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Matrícula nº 313, CPF ***. 918.172 - **.

Art. 6º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio e Almoxarifado – CC4/SPA, o Senhor Anderson Michael Moreno de Souza, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Matrícula nº 388, CPF ***. 204.502 - **.

Art. 7º. Ficam exoneradas as servidoras acima dos cargos em comissão e das funções gratificadas que ocupavam antes da vigência da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, com as revogações da Portaria nº 004, de 19 de janeiro de 2024, da Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2025, e da Portaria nº 017, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 15 de abril de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
(União Brasil)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:F0CF1BE7